



# EDITAL Nº 04/2006

## DE PROCESSOS SELETIVOS

- Processo Seletivo 33 - MÉDICO (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica)**
- Processo Seletivo 34 – MÉDICO (Fisiatria)**
- Processo Seletivo 35 – MÉDICO (Neurologia – Eletrencefalografia)**
- Processo Seletivo 36 – MÉDICO (Neurologia – Neurocirurgia)**
- Processo Seletivo 37 – MÉDICO (Neurologia – Neurovascular)**
- Processo Seletivo 38 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Medicina Nuclear)**
- Processo Seletivo 39 – OPERADOR DE MÉTODOS NÃO INVASIVOS (Neurologia)**
- Processo Seletivo 40 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Mecânica e Eletrotécnica Industrial)**
- Processo Seletivo 41 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Central Térmica)**

**Caro Candidato:**

*Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.*

*Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.*

### **MISSÃO**

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social, formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

### **VISÃO**

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

### **VALORES**

**Respeito à pessoa** - Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

**Competência técnica** - Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

**Trabalho em equipe** - Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

**Comprometimento institucional** - Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

**Austeridade** - Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

**Responsabilidade social** - Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

*Para que estes princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.*

*Assim, é em busca deste perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente Edital.*

Prof. Sérgio Pinto Machado  
Presidente

# CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

DATA	EVENTO
06 a 17/03/2006	Período de inscrições
03/04/2006, após as 18h	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e local das provas escritas
09/04/2006 às 9 horas	Realização da prova escrita
25/04/2006, após as 18h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas
25/04/2006, após as 18h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas
11/05/2006, após as 18h	Divulgação do resultado dos recursos, das provas escritas após recurso e cronograma das provas oral e prática
12 a 19/05/2006	Realização das provas oral e prática
23/05/2006, após as 18h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas oral e prática
01/06/2006, após as 18h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas oral e prática após recurso
05 e 06/06/2006	Entrega dos títulos <b>na Sede da FAURGS</b>
19/06/2006, após as 18h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
28/06/2006, após as 18h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
28/06/2006, após as 18h	Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
29/06/2006, às 10h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
30/06/2006, após as 18h	Divulgação do resultado final

(\*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

## EDITAL 04/2006 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **04/03/2006**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e será executado em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

### 1. DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
33	<b>Médico (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica)</b>	120	19,00 a 27,15 por hora	Residência Médica de, no mínimo, 1 (um) ano em Terapia Intensiva Pediátrica em Serviço credenciado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) ou Título de Especialista em Medicina Intensiva com habilitação em Pediatria, conferido pela AMIB.	Prestar assistência médica clínica a pacientes pediátricos internados na UTI Pediátrica, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
34	<b>Médico (Fisiatria)</b>	120	19,00 a 27,15 por hora	Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista fornecido pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (SBMFR).	Prestar atendimento ambulatorial e na internação a pacientes com pequena ou grande incapacidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
35	<b>Médico (Neurologia – Eletrencefalografia)</b>	120	19,00 a 27,15 por hora	Residência Médica de 2 (dois) anos em Neurologia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Título de Especialista em Eletrencefalografia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC).	Prestar atendimento a pacientes epiléticos e interpretar exames eletrencefálicos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
36	<b>Médico (Neurologia – Neurocirurgia)</b>	120	19,00 a 27,15 por hora	Residência Médica em Neurocirurgia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Título de Especialista em Neurocirurgia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN).	Prestar atendimento neurocirúrgico a pacientes, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
37	<b>Médico (Neurologia – Neurovascular)</b>	120	19,00 a 27,15 por hora	Residência Médica de 2 (dois) anos em Neurologia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Neurologia fornecido pela Academia Brasileira de Neurologia (ABN); experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, nos últimos 8 (oito) anos, em Unidade dedicada ao tratamento de condições neurovasculares.	Prestar atendimento neurológico na área de doenças vasculares a pacientes, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
38	<b>Técnico em Radiologia (Medicina Nuclear)</b>	120	961,27 a 1.334,76 por mês	Ensino Médio (2º Grau) completo, registro profissional do Conselho de Técnicos de Radiologia e experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos, em técnicas de Medicina Nuclear.	Executar as atividades relativas à Medicina Nuclear como conduzir, posicionar o paciente, aplicar e preparar radiofármacos a fim de realizar exames; operar equipamentos relativos à especialidade; encaminhar exames junto aos médicos para elaboração dos laudos; orientar e treinar outros técnicos e/ou estagiários, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
39	<b>Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia)</b>	220	1.099,21 a 1.492,05 por mês	Ensino Médio (2º Grau) completo e experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em Técnica de Eletrencefalografia e Potenciais Evocados.	Prestar atendimento aos pacientes, realizar exames de potencial evocado visual, auditivo e somatossentivo, e/ou eletrencefalografia e/ou polissonografia, mapeamento cerebral, monitorização eletrencefalográfica com equipamento fixo e/ou portátil, mantendo as salas de exames organizadas e em condições de uso, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
40	<b>Técnico de Manutenção II (Mecânica e Eletrotécnica Industrial)</b>	220	1.286,61 a 1.751,52 por mês	Ensino Médio (2º grau) completo, com Curso de Formação Técnica em Mecânica, Eletrotécnica ou Eletromecânica e experiência profissional em Mecânica e/ou Eletrotécnica Industrial de, no mínimo, 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos.	Realizar a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletromecânicos de média complexidade como: equipamentos de cozinha industrial, de gasoterapia, de farmácia industrial, esfigmomanômetros, serras e perfuradores cirúrgicos, mesas cirúrgicas, focos cirúrgicos, veículos elétricos, correio pneumático, cancelas e controles de acesso, centrífugas, processadores de sangue e balanças mecânicas, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.
41	<b>Técnico de Manutenção II (Central Térmica)</b>	220	1.286,61 a 1.751,52 por mês	Ensino Médio (2º grau) completo, com Curso de Formação Técnica em Mecânica, Eletrotécnica ou Eletromecânica e experiência profissional em Central Térmica de, no mínimo, 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos.	Operar, acompanhar o funcionamento e executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Central Térmica e Central de Água Quente (caldeiras, trocadores de calor, acumuladores de água quente (boilers), bombas de água, válvulas de vapor e de água quente), redes de gás natural, de vapor e de água quente), atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.

(\*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.

## 2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 06h às 20h30min, de segundas a sextas-feiras e, nos finais de semana e feriados, das 16h às 17h30min) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e da internet, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

Todas as informações referentes a estes processos seletivos estão contidas no Manual do Candidato.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os processos seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **06 a 17/03/2006**, via internet, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à internet em outro local, na sua Sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h.**

- 3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento:
- 3.2.1 ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de ter o candidato nacionalidade portuguesa, prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;
- 3.2.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.2.3 estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 3.2.5 estar ciente de que deverá possuir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 3.2.6 estar ciente de que deverá estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão;
- 3.2.7 certificar-se de que possui todas as condições para inscrição;
- 3.2.8 será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 3.3 Procedimentos para inscrição via internet:
- 3.3.1 após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu registro de inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia **20/03/2006**. A FAURGS em hipótese nenhuma processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **20/03/2006**;
- 3.3.2 os valores das taxas de inscrições são: **R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) – Médico, R\$ 32,00 (trinta e dois reais) – Técnico de Manutenção II, R\$ 27,00 (vinte e sete reais) – Operador de Métodos Não Invasivos e R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) – Técnico em Radiologia**;
- 3.3.3 o candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação;
- 3.3.4 o candidato portador de deficiência, conforme item 3.5 e 3.6 deste Edital, deverá remeter à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS - Atestado Médico, com indicação do número de inscrição do candidato, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.
- 3.5 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Estes deverão, remeter à FAURGS, conforme item 3.3.4, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 3.6 A compatibilidade entre a deficiência de que o candidato é portador e as atribuições da ocupação para a qual está inscrito será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. 43 do Decreto 3.298/99 antes da homologação do Resultado Final, sem prejuízo ao disposto no item 3.5 deste Edital.
- 3.7 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, em Porto Alegre, RS, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, anexando laudo técnico que comprove o tipo de deficiência, para que sejam tomadas as providências necessárias. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.8 A comprovação das condições para inscrição estabelecidas no item 3.2.5 será exigida do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida; as demais do item 3.2 serão exigidas até a data da admissão, devendo o candidato, no ato da inscrição, firmar declaração de que fará comprovação das mesmas. No caso de inscrição de candidato em processo de naturalização, será exigido do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, prova de estar naturalizado.
- 3.9 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.
- 3.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet, dia **03/04/2006**, após as 18h.

#### **4. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no *hall* de entrada para o Ambulatório deste hospital e na internet, dia **03/04/2006**, após as 18h.
- 4.2 Constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora o parentesco consanguíneo e afim na linha reta ou colateral até o terceiro grau, com qualquer candidato.

- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue, até 03 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília).
- 4.4 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.
- 4.5 Em caso de impugnação de mais de 02 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escrita, Prática/Oral, Oral e de Títulos**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliações Odontológica e Médica.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
33	<b>Médico (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA ORAL
		ORAL	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
34	<b>Médico (Fisioterapia)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA/ ORAL	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
35	<b>Médico (Neurologia – Eletroencefalografia)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ORAL
		ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
36	<b>Médico (Neurologia – Neurocirurgia)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ORAL
		ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
37	<b>Médico (Neurologia – Neurovascular)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ORAL
		ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
38	<b>Técnico em Radiologia (Medicina Nuclear)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ORAL
		ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	1	
39	<b>Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	5	PROVA PRÁTICA/ORAL
		PRÁTICA/ ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
40	<b>Técnico de Manutenção II (Mecânica e Eletrotécnica Industrial)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	4	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	1	
41	<b>Técnico de Manutenção II (Central Térmica)</b>	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	4	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	1	

- 5.2 As provas serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.3 A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica)** será composta de 29 questões objetivas, valendo 0,32 ponto cada e 01 questão discursiva valendo 0,72 ponto.  
A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Fisioterapia)** será composta de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.

A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Neurologia – Eletrencefalografia)** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,4 ponto cada.

A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Neurologia – Neurocirurgia)** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,4 ponto cada.

A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Neurologia – Neurovascular)** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,4 ponto cada.

A prova escrita para o processo seletivo de **Técnico em Radiologia (Medicina Nuclear)** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,4 ponto cada.

A prova escrita para o processo seletivo de **Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia)** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,4 ponto cada.

A prova escrita para o processo seletivo de **Técnico de Manutenção II (Mecânica e Eletrotécnica Industrial)** será composta de 20 questões objetivas, valendo 0,5 ponto cada.

A prova escrita para o processo seletivo de **Técnico de Manutenção II (Central Térmica)** será composta de 20 questões objetivas, valendo 0,5 ponto cada.

As Avaliações Odontológica e Médica serão realizadas pelas áreas de Odontologia e Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.

5.4 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.

5.5 Na avaliação dos títulos serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no anexo deste Edital:

- Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
- Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos.
- Na apreciação das publicações deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais.
- Na apreciação das publicações, estas devem ser relacionadas com a área requerida no respectivo Processo Seletivo.
- Para as publicações não indexadas serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria.
- Todos os títulos adquiridos até a data de entrega, na Sede da FAURGS, (conforme cronograma deste Edital) deverão ser comprovados.
- Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da comprovação dos seus títulos.
- Não serão aferidos os títulos entregues fora do prazo.
- Cada título será considerado uma única vez.
- Os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis.
- Não serão atribuídos pontos a curso não concluído.
- Os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados.
- Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no final do Manual do Candidato, e anexar a uma das vias 01 (uma) fotocópia de cada documento.
- Para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.
- O preenchimento e entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais falhas cometidas.
- Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.
- Sendo necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação do original do título entregue.

5.6 Em caso de igualdade na nota final, serão considerados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.6.1. Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;

5.6.2. Possuir maior nota na **Prova Escrita, Prática/Oral ou Oral**, conforme previsto no item 5.1;

5.6.3. Sorteio público, a ser realizado na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre.

5.7. Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 6.1 As provas escritas dos processos seletivos deste edital serão realizadas dia **09/04/2006** às **9h** (horário de Brasília), em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado preliminar das provas escritas será dia **25/04/2006** após as 18h.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.
- 6.3 O período de entrega da prova de títulos, bem como as datas e horários de realização e divulgação do resultado das demais provas será informado juntamente com o resultado das provas que a antecederem e/ou no cronograma deste Edital. Os títulos deverão ser entregues na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília).
- 6.4 Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local designado, 30 minutos antes do horário estabelecido para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.
- 6.5 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção deste Hospital e pela FAURGS.
- 6.8 Para realização da Prova Escrita:
- 6.8.1 o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
- 6.8.2 não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;
- 6.8.3 a FAURGS fará, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos;
- 6.8.4 o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 01(uma) hora do início da mesma;
- 6.8.5 os candidatos terão direito de permanecer no recinto até que o último candidato conclua a prova.
- 6.8.6 não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas aos Processos Seletivos nas dependências dos locais de aplicação das provas.

## **7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 7.1 O candidato poderá ter vista das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 09h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
- 7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova no mesmo dia da solicitação desta;
- 7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento onde declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 09h às 17h (horário de Brasília) para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação daquele referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação da(s) questão(ões) da(s) prova(s), serão mantidos os pontos respectivos aos candidatos que tiverem respondido à questão anulada de acordo com a resposta original da Banca Examinadora e atribuídos os pontos relativos à questão anulada aos demais candidatos que tiverem prestado a prova.

- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, no mesmo local onde os recursos foram interpostos.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, e-mail, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recurso ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Os processos seletivos terão validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

## **10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 10.1 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como nas Avaliações Odontológicas e Médicas, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Estes processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal deste Hospital, no entanto, conforme necessidade deste e, respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 01 (um) ano.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:
- 10.3.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em vaga definitiva ou temporária (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo.
- 10.6 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por e-mail com os mesmos.
- 10.7 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Registros e Benefícios deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.8 O candidato convocado pela Seção de Registros e Benefícios deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado por este, passará automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de 01 (um) ano a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.9 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários conforme solicitado por este Hospital.
- 10.10 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregará cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.

- 10.11 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.12 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 Documentação necessária: somente serão aceitos documentos de identidade expedidos por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.2 Para a comprovação da experiência serão considerados os seguintes documentos devidamente comprovados:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
  - quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;
  - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referentes ao período solicitado;
  - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
  - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado com período, carga horária e área de atuação;
- 11.3 Para os candidatos portadores de deficiência observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/99.
- 11.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 11.4.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidade dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.4.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem "6.8.2" destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.4.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.4.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.
- 11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a estes processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção destes nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isto a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 03 de março de 2006.

Prof. Dr. João Carlos Tavares Brenol  
Coordenador da Comissão de Seleção

## ANEXOS DO EDITAL 04/2006

### CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

<b>Processo Seletivo: 33/2006</b>	<b>Ocupação: Médico (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica)</b>
<b><i>Conteúdo das Provas</i></b>	
<b>Prova escrita:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Acidentes vasculares cerebrais</li><li>Arritmias cardíacas graves</li><li>Bronquiolite e asma graves</li><li>Cetoacidose diabética</li><li>Choque hipovolêmico cardiogênico, hipovolêmico, distributivo e obstrutivo</li><li>Complicações do paciente onco/hematológico</li><li>Crise hipertensiva</li><li>Disfunção orgânica múltipla</li><li>Distúrbios de coagulação</li><li>Distúrbios de consciência</li><li>Distúrbios hidroeletrólíticos</li><li>Distúrbios metabólicos graves</li><li>Drogas de uso mais freqüente na UTIP</li><li>Encefalopatia hipóxico-isquêmica</li><li>Estado epiléptico</li><li>Ética e bioética em UTI</li><li>Fenômenos tromboembólicos</li><li>Hemorragia digestiva</li><li>Humanização em UTI</li><li>Hipertensão intracraniana</li><li>Índices prognósticos e escores de gravidade</li><li>Infecção hospitalar: profilaxia, diagnóstico e manejo</li><li>Infecções agudas do sistema nervoso central</li><li>Insuficiência adrenal aguda</li><li>Insuficiência cardíaca congestiva</li><li>Insuficiência hepática</li><li>Insuficiência renal aguda</li><li>Insuficiência respiratória aguda</li><li>Intoxicações graves</li><li>Morte cerebral</li><li>Obstrução respiratória alta</li><li>Parada cardiorespiratória</li><li>Pós operatório de grandes cirurgias, incluindo pacientes transplantados</li><li>Princípios da ventilação mecânica</li><li>Sedação e analgesia</li><li>Sepse</li><li>Síndrome do desconforto respiratório agudo</li><li>Síndromes compartimentais</li><li>Síndrome da imuno deficiência adquirida</li><li>Síndrome da resposta inflamatória sistêmica</li><li>Suporte ao paciente doador de órgãos</li><li>Suporte nutricional enteral e parenteral</li><li>Suporte psicológico ao paciente e sua família</li><li>Tamponamento cardíaco</li><li>Ética</li><li>Controle de Infecção Hospitalar</li></ul>	
<b>Prova oral:</b>	
Conteúdos: os mesmos da prova escrita	
Procedimentos: o candidato sorteará um ponto, dentre três, de caso clínico previamente preparado pela Banca Examinadora.	

### **Bibliografia Recomendada**

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. **Red Book 2003**. Report of the Committee on Infectious Diseases. 26.ed. Elk Grove Village: AAP, 2003.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Internacional consensus on cardiopulmonary resuscitation and emergency cardiovascular care**. *Circulation* 2005;112(24)[Suppl].

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **SAVP – manual para provedores**. American Heart Association, 2003.

BARROS, E. et al. **Antimicrobianos – consulta rápida**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

CARCILLO, J. A. et al. **Parâmetros de prática clínica para suporte hemodinâmico a pacientes pediátricos e neonatais em choque séptico**. *J.Pediatr* (Rio J) 2002;78(6):449-66.

CARVALHO, W. B.de et al. **Emergência e terapia intensiva pediátrica**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em [http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246\\_88.htm](http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm) Acesso em 14 de fevereiro de 2006.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução Nº 1480/97 de 08/08/97. **Diagnóstico de Morte Encefálica**. Disponível em [www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480\\_1997.htm](http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480_1997.htm) Acesso em 14 de fevereiro de 2006.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: [www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao](http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao) Acesso em 14 de fevereiro de 2006.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: [www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm](http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm) Acesso em 14 de fevereiro de 2006.

KNOBEL, E. et al. **Terapia intensiva – pediatria e neonatologia**. São Paulo: Atheneu, 2005.

PIVA, J. et al. **Medicina intensiva em pediatria**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.  
Para eventuais conflitos de informações entre as diversas referências bibliográficas indicadas, sempre prevalecerão aquelas obtidas nas referências cronologicamente mais recentes.

### **Prova de Títulos**

<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1.	<b>Formação profissional na área de Pediatria</b>		1,5 ponto
1.1.	Mestrado	1,0 ponto	
1.2.	Doutorado ou Livre Docência	1,5 ponto	
2.	<b>Produção científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)</b>		2,5 pontos
2.1.	<b>Na área de Terapia Intensiva Pediátrica</b>		
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.1.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.1.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.1.4.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.1.5.	Livro publicado	0,4 ponto por livro	
2.1.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
2.1.7.	Conferências proferidas	0,1 ponto por conferência	
2.1.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
2.2.	<b>Na área de Emergência Pediátrica</b>		
2.2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,1 ponto por trabalho	
2.2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,05 ponto por trabalho	
2.2.4.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.2.5.	Livro publicado	0,2 ponto por livro	
2.2.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,05 ponto por trabalho	
2.2.7.	Conferências proferidas	0,05 ponto por conferência	
2.2.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento	
3.	<b>Experiência profissional como médico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		4,0 pontos
3.1.	<b>Na área de Terapia Intensiva Pediátrica</b>		
3.1.1.	Experiência profissional comprovada	0,1 ponto por mês	
3.2.	<b>Na área de Emergência Pediátrica</b>		
3.2.1.	Experiência profissional comprovada	0,05 ponto por mês	
4.	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos.</b>		1,0 ponto
4.1.	<b>Na área específica de Terapia Intensiva</b>	0,1 ponto por evento	
4.2.	<b>Na área de Emergência Pediátrica</b>	0,05 ponto por evento	
5.	<b>Atividades didáticas na área de Terapia Intensiva Pediátrica</b>		1,0 ponto
5.1.	Como monitor	0,2 ponto por semestre	
5.2.	Como docente	0,25 ponto por ano	

<b>Processo Seletivo: 34/2006</b>		<b>Ocupação: Médico (Fisioterapia)</b>	
<b>Conteúdo das Provas</b>			
<b>Prova escrita:</b>			
Reabilitação em Doenças			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Neurológicas</li> <li>• Reumatológicas</li> <li>• Traumatológicas</li> <li>• Pulmonares</li> </ul>			
<b>Prova prática/oral:</b>			
<b>Conteúdos:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação com meios físicos, órteses e próteses</li> <li>• Requisitos a serem avaliados: funcionamento, indicações, contra-indicações e métodos de tratamento com o aparelho. Descrição dos componentes e indicações das órteses e próteses.</li> </ul>			
<b>Procedimentos:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cada candidato será avaliado por dois examinadores diferentes e serão utilizados os mesmos aparelhos, órteses e próteses.</li> </ul>			
<b>Bibliografia Recomendada</b>			
<p>BARRETO, S. S. M. et al. <b>Rotinas em terapia intensiva</b>. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.</p> <p>BOCOLINI, F. <b>Reabilitação: amputados - amputações – próteses</b>. 2.ed. São Paulo: Robe, 2000.</p> <p>BRAMMER, C.; SPIRES M. <b>Manual of physical medicine &amp; rehabilitation</b>. Philadelphia: Mantey Belfus, 2002.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. <b>Código de Ética Médica</b>. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em <a href="http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm">http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm</a> Acesso em 14 de fevereiro de 2006.</p> <p>FRONTERA, W. <b>Exercise in rehabilitation</b>. Massachusetts: Human Kinetics, 1999.</p> <p>GREVE, J. M. A.; AMATUZZI, M. M. <b>Medicina de reabilitação aplicada à ortopedia e traumatologia</b>. São Paulo: Roca, 1999.</p> <p>GREVE, J. M. D.; CASALIS, M. E. P.; BARROS FILHO, T. E.P. <b>Diagnóstico e tratamento da lesão da medula espinhal</b>. São Paulo: Roca, 2001.</p> <p>LENNARD, T. P. <b>Procedures in clinical practice</b>. 2.ed. Philadelphia: Hanley &amp; Belfus, 2000.</p> <p>LIANZA, S. <b>Medicina de reabilitação</b>. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.</p> <p>O'YOUNG, B. et al. <b>Segredos em medicina física e de reabilitação</b>. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p> <p>SIMONS, D.G.; TRAVELL, J.G.; SIMONS, L. <b>Dor e disfunção miofascial. manual dos pontos gatilho. Parte superior do corpo</b>. 2.ed. Artmed, 2005.</p> <p>SOUZA, A; FERRARETO, I. <b>Paralisia cerebral – aspectos práticos</b>. São Paulo: Memnon, 1998.</p>			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.			
<b>Prova de Títulos</b>			
<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1.	<b>Formação profissional</b>		3,0 pontos
1.1.	<b>Na área de Fisioterapia</b>		
1.1.1.	Mestrado	1,5 ponto	
1.1.2.	Doutorado	3,0 pontos	
1.2.	<b>Na área de Saúde e Educação</b>		
1.2.1.	Especialização	0,5 ponto	
1.2.2.	Mestrado	0,75 ponto	
1.2.3.	Doutorado	1,0 ponto	
2.	<b>Produção científica na área de Fisioterapia, nos últimos 10 (dez) anos (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez).</b>		3,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada	0,6 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho publicado em revista não indexada (pontuação máxima 1,0 ponto)	0,1 ponto por trabalho	
2.3.	Capítulo de livro (pontuação máxima 1,0 ponto)	0,3 ponto por trabalho	
2.4.	Trabalhos apresentados em congressos internacionais (temas livres ou posters)	(pontuação máxima 1,0 ponto)	
2.5.	Trabalhos apresentados em congressos nacionais (temas livres ou posters)		0,1 ponto por trabalho

3.	<b>Experiência profissional, limitada aos últimos 10 (dez) anos, como médico Fisiatra.</b>		2,0 pontos
3.1.	Em Serviço de Fisiatria de Hospital Universitário	0,1 ponto por mês	
3.2.	Em outros Serviços de Fisiatria	0,05 ponto por mês	
4.	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,0 ponto
4.1.	<b>Na área de Fisiatria</b>		
4.1.1.	Com carga horária mínima de 20 horas	0,1 ponto por evento	
5.	<b>Atividades didáticas na área de Medicina</b>		1,0 ponto
5.1.	Como monitor (pontuação máxima 0,5 ponto)	0,1 ponto por semestre	
5.2.	Como docente	0,25 ponto por semestre	

<b>Processo Seletivo: 35/2006</b>	<b>Ocupação: Médico (Neurologia – Eletrencefalografia)</b>
<b>Conteúdo das Provas</b>	
<p><b>Prova escrita:</b></p> <p>Neuroanatomia e Neurofisiologia básicas</p> <p>Instrumentação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos básicos de eletricidade e eletrônica: carga, voltagem, corrente contínua e alternada, resistência, impedância, lei de Ohm, capacitância</li> <li>• Instalações, segurança elétrica, aterramento, interferências, localização e ambiente</li> <li>• Instrumentação em Neurofisiologia Clínica: amplificadores diferenciais, sensibilidade, filtros de alta frequência (passa abaixo), de baixa frequência (passa acima) e de entalhe (<i>notch filter</i>), filtros digitais</li> <li>• Eletrodos: tipos de eletrodos e suas vantagens, medição de impedância dos eletrodos, quando não medir a impedância dos eletrodos. Sistema de colocação de eletrodos. Sistema 10-20. Noções de polaridade. G1 e G2 (entradas 1 e 2). Princípios de localização em Neurofisiologia Clínica. Reversão de fase instrumental e real. Referências. Montagens uni e bipolares.</li> <li>• Noções de operação dos aparelhos de EEG (eletrencefalograma)</li> <li>• Artefatos biológicos e não-biológicos</li> <li>• Sistemas digitais: conversão analógico-digital e digital-analógica</li> <li>• Recomendações gerais. Promediação de sinais. Rejeição de artefatos</li> </ul> <p>Neurologia Clínica (apenas reconhecimento sintomático)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Síndrome piramidal</li> <li>• Transtorno dos movimentos</li> <li>• Síndromes medulares</li> <li>• Doenças do neurônio motor inferior</li> <li>• Mononeuropatias, polineuropatias, plexopatias e radiculopatias</li> <li>• Comas</li> <li>• Síndrome demencial</li> <li>• Epilepsia</li> <li>• Envolvimento dos pares cranianos</li> <li>• Miopatias e doenças da junção neuromuscular</li> <li>• Esclerose múltipla</li> <li>• Doenças do sono</li> </ul> <p>Eletrencefalografia (EEG)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Métodos de ativação e sedação</li> <li>• EEG normal do adulto em vigília e sono</li> <li>• Maturação do EEG: evolução dos padrões de vigília e sono normais. EEG neonatal</li> <li>• Padrões do EEG de significado não patológico (incerto)</li> <li>• EEG nas epilepsias generalizadas – aspectos críticos e intercríticos</li> <li>• EEG nas epilepsias focais – aspectos críticos e intercríticos</li> <li>• EEG nas crises não epiléticas</li> <li>• EEG em outras condições neurológicas (tumores, distúrbios vasculares e processos inflamatórios no SNC, demências, doenças degenerativas, trauma crânio-encefálico e nas alterações anóxicas)</li> <li>• EEG nos comas. Morte encefálica</li> <li>• EEG e efeitos de drogas</li> <li>• Monitorização do EEG</li> </ul> <p>Ética Profissional</p>	

**Prova oral:****Conteúdos:** serão os mesmos conteúdos da prova escrita.**Procedimentos:** O candidato deverá responder perguntas sobre um caso clínico previamente preparado.***Bibliografia Recomendada***

ADAMS AND VICTOR's. **Principles of neurology**. 7.ed. New York: Mc Graw Hill, 2001.

AMINOFF, M.J. **Eletrodiagnosis in clinical neurology**. 3.ed. New York: Churchill Livingstone, 1992.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em [http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246\\_88.htm](http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm) Acesso em 07 de fevereiro de 2006.

DALY, D.D.; PEDLEY, T.A. **Current practice of clinical eletroencephalography**. 2.ed. New York: Raven Press, 1990.

DE JONG's, **Neurological examination**. 3.ed. Haerer: J.P. Lippincott, 1992.

DELAMONICA, E.A. **Eletroencefalografia. Parte I: Aspecto técnico**. Buenos Aires: El Ateneo, 1984. Pág. 3-31.

KANDEL, E.R.; SCHWARTZ, J.H.; JESSEL, T.M. **Principles of neural science**. 4.ed. New York: Elsevier, 2000.

LUCCAS, F.G.C.; BRAGA, N.I.O.; GRONICH, G.; MANZANO, G.M. **Recomendações referentes ao registro clínico digital do EEG**. Brazilian Journal of Epilepsy and Clinical Neurophysiology, 1995. 1(2): 85-90.

LUCCAS, F.G.C.; BRAGA, N.I.O.; FONSECA, L.C.L.; FROCHTENGARTEN, M.L. **Recomendações para o registro e interpretação do mapeamento topográfico do eletroencefalograma (EEG) e potenciais evocados sensoriais (PES). Parte I: aspectos gerais**. Brazilian Journal of Epilepsy and Clinical Neurophysiology, 1996. 2(3): 175-182.

NIEDERMEYER, E.; LOPES DA SILVA, F. **Eletroencefalography: basic principles, clinical applications and related fields**. 4.ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.1999.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

***Prova de Títulos***

<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1.	<b>Formação profissional</b>		2,5 pontos
1.1.	Mestrado	1,5 ponto	
1.2.	Doutorado	2,5 pontos	
2.	<b>Produção científica na área de Neurologia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)</b>		3,5 pontos
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.1.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.1.3.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.1.4.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,05 ponto por trabalho	
3.	<b>Experiência profissional, na área de Neurologia</b>		2,0 pontos
3.1.	Estágio e/ou treinamento no país (pontuação máxima 1,0 ponto)	0,05 ponto por mês	
3.2.	Estágio e/ou treinamento no exterior	0,15 ponto por mês	
4.	<b>Participação em atividades de atualização na área de Neurologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,0 ponto
4.1.	Eventos com carga horária acima de 8 horas	0,1 ponto por evento	
5.	<b>Atividades didáticas na área de Neurologia</b>		1,0 ponto
5.1.	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
5.2.	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
5.3.	Como docente	0,1 ponto por mês	

**Conteúdo das Provas****Prova escrita:**

- Neuroanatomia e Neurofisiologia Básicas
- Métodos diagnósticos - Neurorradiologia
- Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas
- Cuidados pré e pós-operatórios
- Trauma crânio-encefálico
- Trauma raquimedular
- Hipertensão intracraniana
- Tumores intracranianos: classificação e aspectos da biologia molecular
- Tumores ósseos e orbitários
- Tumores intracranianos supratentoriais
- Tumores intracranianos infratentoriais
- Tumores selares e paraselares
- Tumores raquimedulares
- Hidrocefalias
- Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico
- Aneurismas e malformações vasculares no Sistema Nervoso Central (SNC)
- Malformações congênitas do SNC
- Discopatias e espondilopatias
- Infecções e infestações do SNC
- Dor: fisiopatologia e tratamento
- Neurocirurgia funcional
- Lesões traumáticas de nervos periféricos
- Neoplasias do sistema nervoso periférico
- Bioética e Responsabilidade Médica

**Prova oral:**

**Conteúdos:** serão os mesmos conteúdos da prova escrita.

**Procedimentos:** O candidato deverá responder perguntas sobre um caso clínico previamente preparado.

**Bibliografia Recomendada**

- AL-MEFTY, O. **Operative atlas of meningiomas**. Lippincott Williams & Wilkins, 1998.
- CHOUX, M.; HOCKLEY, A.D.; DIROCCO, C. **Pediatric neurosurgery**. Harcourt, 1999.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em [http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246\\_88.htm](http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm) Acesso em 07 de fevereiro de 2006.
- FULLER, G.N.; GOODMAN, J.L. **Practical review of neuropathology**. Lippincott Williams & Wilkins, 2001.
- GREENBERG, M. **Manual de neurocirurgia**. 5.ed. Porto Alegre: ArtMed, 2003.
- HAERER, A.F. **The Jong's the neurological examination**. 5.ed. Lippincott Williams, 1992.
- KANDEL, E.R.; SCHWARTZ, J.H.; JESSEL, T.M. **Principles of neural science**. 4.ed. New York: McGraw-Hill, 2000.
- KING, W.; FRAZEE, J.; DESALLES, A. **Endoscopy of the central and peripheral nervous system**. New York: Thieme, 1998.
- MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. 2.ed. Livraria Atheneu, 2000.
- MCCULLOCH, J.A.; YOUNG, P.H. **Essentials of spinal microsurgery**. Philadelphia: Lippincott-Raven, 1998.
- MICHAEL, S.; WYNGAARDEN, A.; BENNETT, A. **Tratado de medicina interna - Cecil**. 21.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- Revista Bioética. Disponível em <http://www.portalmedico.org.br/index.asp?opcao=bibliotecaRevistaBioetica&portal=> Acesso em 18 de fevereiro de 2006.
- SCHMIDDEK, H.M.; SWEET, W.H. **Operative neurosurgical techniques: indications, methods, results**. WB Saunders, 2000. Vol. I e II.
- SIQUEIRA, M.G.; NOVAES, V. **Tumores: intracranianos: biologia, diagnóstico e tratamento**. Livraria Santos, 1999.
- TAVERAS, J.M.; PILE-SPPELLMAN, J. **Neuroradiology**. Williams & Wilkins, 1996.
- VICTOR, M.; ROPPER, A.H. **Adams & Victor's principles of neurology**. 7.ed. New York: McGraw Hill 2002.
- WILKINS, R.H.; RENGASHARY, J.S. **Neurosurgery**. McGraw Hill, 1995. Vol. I, II e III.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

<b>Prova de Títulos</b>			
<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1.	<b>Formação profissional</b>		2,5 pontos
1.1.	Mestrado	1,5 ponto	
1.2.	Doutorado	2,5 pontos	
2.	<b>Produção científica na área de Neurocirurgia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)</b>		3,5 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.3.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.4.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,05 ponto por trabalho	
3.	<b>Experiência profissional, na área de Neurocirurgia</b>		2,0 pontos
3.1.	Estágio e/ou treinamento no país (pontuação máxima 1,0 ponto)	0,05 ponto por mês	
3.2.	Estágio e/ou treinamento no exterior	0,15 ponto por mês	
4.	<b>Participação em atividades de atualização na área de Neurocirurgia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,0 ponto
4.1.	Eventos com carga horária acima de 8 horas	0,1 ponto por evento	
5.	<b>Atividades didáticas na área de Neurocirurgia</b>		1,0 ponto
5.1.	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
5.2.	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
5.3.	Como docente	0,1 ponto por mês	

<b>Processo Seletivo: 37/2006</b>	<b>Ocupação: Médico (Neurologia – Neurovascular)</b>
<b>Conteúdo das Provas</b>	
<p><b>Prova escrita:</b></p> <p>Bases de Medicina Baseada em Evidência  Níveis de Evidência  Medicina Baseada em Evidência aplicada à Neurologia</p> <p>AVC isquêmico  Etiologia  Fisiopatologia e patogênese  Epidemiologia  Prevenção  Fatores de risco  Síndromes e localizações anatômicas  Diagnóstico:      Diagnóstico Imediato      Avaliação      História e exame físico      Exames de imagem cerebral:      Exames laboratoriais      Avaliação vascular por imagem  Cuidados gerais de suporte  Tratamento agudo das complicações do AVC  Tratamento do AVC agudo  Consensos, recomendações, críticas</p> <p>AVC hemorrágico  Manifestações clínicas  Escalas  Etiologia  Fisiopatologia e patogênese  Epidemiologia  Prognóstico e complicações  Tratamento</p>	

Hemorragia subaracnóidea  
 Manifestações clínicas  
 Etiologia  
 Fisiopatologia e patogênese  
 Epidemiologia  
 Prevenção  
 Diagnóstico  
 Prognóstico e complicações  
 Tratamento

Outras hemorragias intracranianas  
 Malformações arteriovenosas cerebrais e medulares  
 Traumatismo craniano  
 Coma e alterações da consciência  
 Hipertensão Intracraniana  
 Cefaléias  
 Epilepsia  
 Tumores do SNC  
 Neuroimagem

Ética Profissional

**Prova oral:**

**Conteúdos:** serão os mesmos conteúdos da prova escrita.

**Procedimentos:** O candidato deverá responder perguntas sobre um caso clínico previamente preparado.

***Bibliografia Recomendada***

HARRISON'S. **Principles of internal medicine**. 16.ed. 2005.  
 CECIL'S **Textbook of medicine**. 22. ed. Saunders, 2001.  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em [http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246\\_88.htm](http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm) Acesso em 07 de fevereiro de 2006.  
 ALBERTS M.J.; HADEMENOS G.; LATCHAW R.E., et al. **Recommendations for the establishment of primary stroke centers**. Brain Attack Coalition. JAMA 2000;283:3102-9.  
 ADAMS H.P. Jr; LECLERC J.R.; BLUHMKI, E.; CLARKE, W.; HANSEN, M.D., HACKE, W. **Measuring outcomes as a function of baseline severity of ischemic stroke**. Cerebrovasc Dis 2004;18(2):124-9.  
 BROTT, T.; BOGOUSLAVSKY, J. **Treatment of acute ischemic stroke**. N Engl J Med. 2000; 343: 710–722.  
 ADAMS, H.P.; J.R.; ADAMS, R.J.; BROTT, T., et al. **Guidelines for the early management of patients with ischemic stroke**. Stroke. 2003;34:1056.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

***Prova de Títulos***

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	<b>Formação profissional</b>		2,0 pontos
1.1.	Mestrado	1,0 ponto	
1.2.	Doutorado	2,0 pontos	
2.	<b>Produção científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)</b>		4,0 pontos
2.1.	<b>Na área de Neurovascular</b>		
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.1.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.1.3.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.1.4.	Trabalhos apresentados em congressos internacionais (temas livres ou posters)	0,05 ponto por trabalho	
2.1.5.	Trabalhos apresentados em congressos nacionais (temas livres ou posters)	0,02 ponto por trabalho	
2.2.	<b>Na área de Neurologia</b>		
2.2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,1 ponto por trabalho	
2.2.3.	Capítulo de livro	0,05 ponto por capítulo	
2.2.4.	Trabalhos apresentados em congressos internacionais (temas livres ou posters)	0,02 ponto por trabalho	
2.2.5.	Trabalhos apresentados em congressos nacionais (temas livres ou posters)	0,01 ponto por trabalho	

3.	<b>Experiência profissional, na área de Neurovascular</b>		2,0 pontos
3.1.	Estágio e/ou treinamento no país (pontuação máxima 1,0 ponto)	0,05 ponto por mês	
3.2.	Estágio e/ou treinamento no exterior	0,15 ponto por mês	
3.3.	Experiência como médico em Unidade Neurovascular, limitada aos últimos 8 (oito) anos	0,1 ponto por mês	
4.	<b>Participação em atividades de atualização na área de Neurovascular (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,0 ponto
4.1.	Eventos com carga horária acima de 8 horas	0,1 ponto por evento	
5.	<b>Atividades didáticas na área de Neurovascular</b>		1,0 ponto
5.1.	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
5.2.	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
5.3.	Como docente	0,1 ponto por mês	

<b>Processo Seletivo: 38/2006</b>		<b>Ocupação: Técnico em Radiologia (Medicina Nuclear)</b>	
<b>Conteúdo das Provas</b>			
<b>Prova escrita:</b>			
Medicina Nuclear			
Princípios básicos			
Detecção da radiação e instrumentação			
Radiofarmácia			
Cintilografia clínica			
Legislação e normas			
Proteção radiológica			
Ética profissional			
<b>Prova oral:</b>			
<b>Conteúdos:</b> serão os mesmos da prova escrita			
<b>Procedimentos:</b> será sorteado 1 (um) ponto dentre os conteúdos acima, com exceção de Ética Profissional.			
<b>Bibliografia Recomendada</b>			
Código de Ética Profissional. Disponível em <a href="http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/decreto/D92790.htm">http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/decreto/D92790.htm</a> Acesso 18 de fevereiro de 2006.			
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Resolução CNEN- MN 3.05. Estabelece os requisitos de Radioproteção e Segurança pertinentes às atividades relativas à aplicação de radiofármacos, para fins terapêuticos e diagnósticos "in vivo", no campo da medicina nuclear. Disponível em <a href="http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/nn_305.htm">http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/nn_305.htm</a> Acesso em 18 de fevereiro de 2006.			
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NR 32 que regulamenta proteção aos trabalhadores em hospitais e clínicas de saúde. Disponível em <a href="http://www.anamt.org.br/anamt_news_03_10a.html">http://www.anamt.org.br/anamt_news_03_10a.html</a> Acesso em 18 de fevereiro de 2006.			
THRALL, J.H. <b>Medicina Nuclear</b> . 2.ed. Ed. Guanabara, 2001.			
O livro citado encontra-se disponível em bibliotecas e livrarias do ramo.			
<b>Prova de Títulos</b>			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência profissional comprovada, na função de Técnico em Medicina Nuclear, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,2 ponto por mês	8,0 pontos
2.	Participação em atividades de atualização na área de Radiação Ionizante, com carga horária mínima de 8 horas (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos	0,25 ponto por evento	2,0 pontos

<b>Processo Seletivo: 39/2006</b>	<b>Ocupação: Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia)</b>
-----------------------------------	---

**Conteúdo das Provas**

**Prova escrita:**

Interpretação de textos

Noções básicas de:

- Teoria de aquisição do sinal de eletrencefalograma (EEG) e demais sinais poligráficos
- Preparação da superfície e colocação de eletrodos
- Sistema Internacional (SI) 10-20 de posicionamento de eletrodos
- Interpretação e análise de casos práticos
- Identificação dos estados de vigília e sono
- EEG nos estados de coma e morte encefálica (técnica de realização)
- Atendimento do técnico de EEG a uma crise epiléptica:
  - o que observar
  - o que anotar
  - o que fazer com o paciente
- Identificação dos ritmos básicos de EEG
- Identificação de apnéias durante o sono
- Condutas frente a um exame de rotina em vigília
- Função e utilização dos filtros, sensibilidade e velocidade do papel
- Identificação de eventos epilépticos e de outra natureza, como cardiovascular e outras

Potencial evocado:

- Noções básicas de promediação de sinal
- Técnica de potencial evocado auditivo, visual e somatossensitivo

**Prova prática/oral:**

Conteúdos:

- Postura frente ao paciente e restante da equipe
- Preparação do paciente para realização de EEG e Potencial Evocado
- Colocação e identificação dos eletrodos (SI 10-20) para EEG e Potencial Evocado
- Identificação e correção de artefatos
- Adequação do manuseio de equipamentos

Procedimentos:

O candidato fará um EEG e um Potencial Evocado abreviados, com auxílio parcial da equipe do HCPA no manejo de aparelhos (devido a diversidade de aparelhos no mercado) e responderá perguntas de ordem prática sobre situações hipotéticas e traçados selecionados.

**Bibliografia Recomendada**

DUFFY, F.M. **Eletroencefalografia clínica e mapeamento cerebral**. 1.ed. New York: Revinter, 1999.  
 GUERREIRO C.A.; GUERREIRO M.M. **Epilepsia**. 2.ed. São Paulo: Lemos, 1996.  
 YACUBIAN, E.M.T.; GARZON, E.; SARAMOTO, A.C. **Vídeo eletroencefalografia: fundamentos e aplicação na investigação de epilepsias**. São Paulo: Lemos, 1999.  
 DEUSCHI, G.; EISEN, A. **Recommendations for the practice of clinical neurophysiology: guidelines of the International Federation of Clinical Neurophysiology**. 2.ed. Amsterdam: Elsevier, 1999. Pág.. 45-113.  
 CHIAPPA, K.H. **Evoked potentials in clinical medicine**. 3.ed. New York: Lippincott-Raven, 1997.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

**Prova de Títulos**

<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1.	<b>Experiência profissional na área de eletrencefalografia, polissonografia, vídeo monitorização eletrencefalográfica e potenciais evocados, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		7,0 pontos
1.1.	Estágio extracurricular ou experiência comprovada em Serviço com membro titular da Sociedade Brasileira de Neurologia Clínica (SBNC)	0,25 ponto por mês	
1.2.	Estágio extracurricular ou experiência comprovada em Serviço sem membro titular da Sociedade Brasileira de Neurologia Clínica (SBNC)	0,1 ponto por mês	

2.	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,0 pontos
2.1.	<b>Na área de Neurofisiologia</b> , eventos com carga horária mínima de 15 horas	0,5 ponto por evento	
2.2.	<b>Na área de Informática</b> , eventos com carga horária mínima de 15 horas	0,2 ponto por evento	
3.	<b>Atividades didáticas na área de Neurofisiologia</b>		1,0 ponto
3.1.	Como instrutor	0,3 ponto por atividade	
3.2.	Como docente	0,5 ponto por mês	

<b>Processo Seletivo: 40/2006</b>	<b>Ocupação: Técnico de Manutenção II (Mecânica e Eletrotécnica Industrial)</b>
-----------------------------------	---

**Conteúdo das Provas**

**Prova escrita:**

- Conceitos básicos de matemática e física: cálculo de áreas e volumes
- Trigonometria, grandezas e unidades de medidas do Sistema Internacional
- Conversão de unidades de medidas
- Leitura e interpretação de desenhos elétricos e mecânicos
- Ligação de motores elétricos
- Circuitos elétricos RLC
- Instrumentos de medição elétricos e mecânicos
- Elementos de fixação normalizados: roscas, porcas e arruelas
- Motores elétricos de corrente contínua e alternada

**Prova prática:**

- Mesmos conteúdos da prova escrita.

Procedimentos: O candidato deverá realizar a montagem e desmontagem de equipamentos ou componentes e identificar e solucionar defeitos em circuitos eletromecânicos.

**Bibliografia Recomendada**

CREDER, H. **Instalações elétricas**. 14.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.  
 CUNHA, L. S. **Manual prático do mecânico**. 8.ed. São Paulo: Hemus.  
 MARTIGNONI, A. **Eletrotécnica**. 8.ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.  
 PROVENZA, F. **Projetos e máquinas**. 6.ed. São Paulo: Escola Protec, 1978.  
 SENAI-RS. **Informações técnicas mecânicas**. 10.ed. Revista Ampliada. Porto Alegre: CFP SENAI de Artes Gráficas, 1996.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

**Prova de Títulos**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	<b>Experiência profissional em manutenção de equipamentos, na área de Mecânica, Eletromecânica, Eletrotécnica e Eletrônica, limitada aos últimos 05 (cinco) anos</b>		5,0 pontos
1.1.	Na área hospitalar	0,2 ponto por mês	
1.2.	Em outras áreas	0,1 ponto por mês	
2.	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		5,0 pontos
2.1.	<b>Na área de Eletrotécnica, Eletrônica, Eletromecânica ou Mecânica</b>		
2.1.1.	Eventos com carga horária até 08 horas	0,2 ponto por evento	
2.1.2.	Eventos com carga horária de 09 horas a 20 horas	0,3 ponto por evento	
2.1.3.	Eventos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,4 ponto por evento	
2.1.4.	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,5 ponto por evento	

<b>Processo Seletivo: 41/2006</b>	<b>Ocupação: Técnico de Manutenção II (Central Térmica)</b>
-----------------------------------	---

**Conteúdo das Provas**

**Prova escrita:**

- Conceitos básicos de matemática e física: cálculo de áreas e volumes
- Trigonometria, grandezas e unidades de medidas do Sistema Internacional
- Conversão de unidades de medidas
- Leitura e interpretação de desenhos elétricos e mecânicos
- Ligação de motores elétricos
- Circuitos elétricos RLC
- Instrumentos de medição elétricos e mecânicos
- Norma Regulamentadora 13 - NR 13 – Caldeiras e Vasos de Pressão

**Prova prática:**

- Mesmos conteúdos da prova escrita.

Procedimentos: O candidato deverá realizar a montagem e desmontagem de equipamentos ou componentes e identificar e solucionar defeitos em circuitos eletromecânicos.

**Bibliografia Recomendada**

CREDER, H. **Instalações elétricas**. 14.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. Capítulo 6.  
 CUNHA, L. S. **Manual prático do mecânico**. 8.ed. São Paulo: Hemus.  
 MARTIGNONI, A. **Eletrotécnica**. 8.ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.  
 NR 13- **Caldeiras e Vasos de Pressão** – Disponível em : [www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr13.htm](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr13.htm) . Acesso em 22 de fevereiro de 2006.  
 SENAI-RS. **Informações técnicas mecânicas**. 10.ed. Revista Ampliada. Porto Alegre: CFP SENAI de Artes Gráficas, 1996.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

**Prova de Títulos**

<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1.	<b>Experiência profissional em manutenção de equipamentos na área de Caldeiras, Geradores de Vapor e Aquecedores de Passagem, limitada aos últimos 05 (cinco) anos</b>	0,2 ponto por mês	5,0 pontos
2.	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		5,0 pontos
2.1.	<b>Na área de Caldeiras, Geradores de Vapor e Aquecedores de Passagem</b>		
2.1.1.	Eventos com carga horária até 08 horas	0,2 ponto por evento	
2.1.2.	Eventos com carga horária de 09 horas a 20 horas	0,3 ponto por evento	
2.1.3.	Eventos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,4 ponto por evento	
2.1.4.	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,5 ponto por evento	
2.2.	<b>Na área de Mecânica, Eletromecânica, Eletrotécnica e Eletrônica (máximo 2,0 pontos)</b>		
2.2.1.	Eventos com carga horária até 08 horas	0,1 ponto por evento	
2.2.2.	Eventos com carga horária de 09 horas a 20 horas	0,15 ponto por evento	
2.2.3.	Eventos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,2 ponto por evento	
2.2.4.	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,25 ponto por evento	

